



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2589
de 29 de setembro de 2023

**PRORROGA O AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE UMA SERVIDORA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de setembro de 2023, o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora MARIÉLI FIGUEIRA MOTA, Atendente Geral, Padrão I, Classe A, matrícula nº 4273, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, concedido pela Portaria nº 2077, de 31 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de setembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE